

Inclusão e atualização dos dados de famílias assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do PNCF no CadÚnico

Já está disponível no site do MDS a [Instrução Operacional nº 49](#), que divulga aos municípios orientações para a inclusão e atualização dos dados de famílias assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no Cadastro Único.

O cadastramento diferenciado de famílias assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do PNCF resulta da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Para a inclusão eficaz dessas famílias no Cadastro Único, recomenda-se que os gestores municipais entrem em contato com as Superintendências Regionais do Incra (SRs Incra) e as Unidades Técnicas Estaduais (UTES, responsáveis pela implementação do PNCF), que são os órgãos responsáveis pela execução desses programas, nos estados, no intuito de para firmarem parceria voltada à localização e mobilização das famílias para as ações cadastramento.

As famílias assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do PNCF são identificadas de forma distinta no Cadastro Único, no **campo 2.07 do Formulário Suplementar 1** – Vinculação a Programas e Serviços:

Código	Descrição
301	Família Assentada da Reforma Agrária
302	Família Beneficiária do Programa Nacional de Crédito Fundiário

2.07- Identifique neste campo outras parcerias do MDS:

Código:

Descrição:

Mais informações sobre esse tipo de cadastramento podem ser encontradas na Instrução Operacional nº 49.

DÚVIDA DA SEMANA

Como identificar as gestantes para concessão do benefício variável?

A identificação de **gestantes beneficiárias** do PBF **elegíveis** ao recebimento do benefício variável à gestante será feita **pelos equipes de saúde do município**. Isso ocorrerá durante o processo de acompanhamento das condicionalidades de saúde.

A informação da situação gestacional deverá ser registrada no **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde**. Neste primeiro momento, o benefício variável à gestante será concedido a

mulheres beneficiárias com idade entre 14 e 44 anos, que fazem parte do público para acompanhamento da condicionalidade de saúde.

A única mudança no procedimento já realizado pelo município no acompanhamento das condicionalidades da saúde é que **as equipes de saúde deverão fazer o registro no Sistema Bolsa Família na Saúde tão logo identifiquem uma gestante**, para que ela **seja elegível** ao recebimento do benefício variável à gestante no menor tempo possível.

Atenção! A família na qual seja identificada uma gestante é apenas **elegível** à concessão desse benefício variável. Antes de realizar a concessão, será averiguado se a família já recebe cinco benefícios variáveis, que é o limite atualmente estabelecido pelo Programa.

Termina a VIII Conferência Nacional de Assistência Social

Foi concluída no último dia 10 a VIII Conferência Nacional de Assistência Social, que teve como tema central a "Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a Valorização de Seus Trabalhadores".

As deliberações aprovadas pela plenária final valorizam e reforçam a essencialidade dos trabalhadores do Suas, conferem papel central à assistência social na erradicação da extrema pobreza, fortalecem a atuação do controle social em todos os níveis de governo e trazem significativas mudanças no reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais. Para mais informações sobre o evento e as deliberações, clique [aqui](#).

ANOTE NA AGENDA

30 de dezembro de 2011 - Prazo final para atualização cadastral das famílias beneficiárias do PBF que estão na Revisão Cadastral e nas Auditorias do Cadastro Único.

13 de janeiro de 2012 - Prazo final para acompanhamento e registro das informações da agenda de saúde, relativas ao 2º semestre de 2011. O registro é feito no [Sistema de Gestão do Bolsa Família na Saúde](#).

Janeiro de 2012 - Bloqueio dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até o fim de dezembro.

Março de 2012 - Cancelamento dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral e Auditorias que não tenham o cadastro atualizado até 28 de fevereiro de 2012.

QUERO RECEBER O INFORME PBF

Para receber o "Bolsa Família Informa" semanalmente por *e-mail*, [clique aqui](#) e envie uma mensagem com o assunto "QUERO RECEBER O INFORME PBF". Outra opção, que dá acesso a todas as edições anteriores, é acessar o portal do MDS neste [link](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.